Peça adaptada - MPMS

**DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - NF**

Compulsando os autos, verifica-se que o prazo para conclusão da presente Notícia de Fato Eleitoral está expirado.

No entanto, ainda existem diligências necessárias para conclusão do procedimento, notadamente (descrever resumidamente as diligências pendentes ou a realizar).

Ante o exposto, **PRORROGO,** por uma única vez, o prazo para conclusão da presente Notícia de Fato **por 90 (noventa) dias**, nos termos do art. 54, da Portaria PGE n. 01/2019.

**Cumpra-se.**

Local e data.

**Promotor(a) Eleitoral**